

ESPECIALIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	NÚMERO DE VAGAS
MEDICINA GERAL E FAMILIAR	Administração Regional de Saúde do Norte, IP	6
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	3
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	3
	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	3
	Administração Regional de Saúde do Centro, IP	6
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	4
	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	2
	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP	13
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	2
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	1
	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	2
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	2
	Administração Regional de Saúde do Algarve, IP	5

206746226

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2308/2013

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 1 (um) técnico superior para exercer funções, preferencialmente, na área da Unidade Ministerial de Compras (UMC).

2 — Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria entre serviços.
- b) Carreira e categoria: Técnica superior.
- c) Grau de complexidade: 3
- d) Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Funções na área das compras públicas, nomeadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo e de avaliação, de carácter jurídico, que fundamentam e preparam a decisão dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretária-Geral na área das compras;
- b) Em articulação com a ESPAP (Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, EPE), proceder à agregação anual das necessidades e negociar, de forma centralizada, a aquisição de bens e serviços ao abrigo de acordos quadro, bem como constituir agrupamentos de entidades adjudicantes para outras categorias de bens e serviços;
- c) Elaboração de pareceres jurídicos, respostas a reclamações/pronúncias em sede de audiência prévia e instrução de procedimentos de aquisição de bens e serviços para efeitos de concessão de visto prévio do Tribunal de Contas;
- d) Organizar procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria-Geral e dos gabinetes dos membros do Governo e demais estruturas existentes no seu âmbito, e ainda, proceder ao acompanhamento e execução dos respetivos contratos.

4 — Requisitos exigidos:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior;
- b) Exercício de funções na área das compras públicas;
- c) Ser detentor de licenciatura em Direito.

5 — Requisitos preferenciais: Experiência profissional na área acima mencionada, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; bons conhecimentos da legislação existente na área.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Av. João Crisóstomo, n.º 9, 1049-062 Lisboa.

7 — Formalização da candidatura:

- a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral;
- b) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis após a publicação no *Diário da República*;
- c) O requerimento deverá indicar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço incluindo código postal e telefone de contacto;
- d) O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos:

A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista.

7 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

206746356

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2309/2013

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 19 postos de trabalho para a carreira de técnico superior

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação de 31 de janeiro de 2013, do conselho diretivo da ACSS, I. P., está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comum para o preenchimento de 19 postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando integrado no Departamento de Gestão Financeira.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se